



TERMO DE REFERÊNCIA

P.A. nº 5912052026

1 – ÁREA REQUISITANTE:

- **Órgão/Entidade:** Prefeitura Municipal de Ibipeba – BA
- **Áreas Requisitantes:**
 - Secretaria de Educação
 - Secretaria de Saúde
 - Secretaria de Administração
 - Secretaria de Transporte e Abastecimento
 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
- **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133/2021

2 – OBJETO

Contratação de PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES E PEÇAS DE VESTUÁRIO PADRONIZADAS, conforme especificações técnicas a serem posteriormente definidas, observando critérios de qualidade, durabilidade, conforto, segurança, ergonomia e adequação às atividades desempenhadas pelos usuários.

1.1 A demanda contempla:

- uniformes administrativos;
- Uniformes operacionais;
- vestimentas destinadas aos profissionais da educação;
- Uniforme escolar para alunos da rede municipal;
- demais itens correlatos necessários à identificação e padronização dos servidores e usuários dos serviços públicos municipais.

1.2. Público Beneficiado

- Servidores administrativos
- Profissionais da saúde
- Profissionais da educação
- Servidores operacionais
- Alunos da rede municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
Governo Juventude, Inovação e Prosperidade



2.1. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

Itens para a Secretaria de Educação.			
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde
1	Camisa para Uniforme escolar, confeccionada em malha PV 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, gramatura de 150 gr/m ² , com impressão na frente e nas costas; gola tipo V com ribana amarela, mangas brancas com ribanas amarela, conforme arte fornecida pela Secretaria de Educação; tamanhos 4 anos, 6 anos, 8 anos, 10 anos, 12 anos, 14 anos, P, M, G e GG (As camisas serão impressas usando a técnica de sublimação Silk Screen (não aceitamos pintura com DFT). As artes serão enviadas ao(s) vencedor(es) posteriormente, conforme layout em anexo.	UND	5.300
2	Shorts de tecido helanca (sem flanela) escolar 100% poliéster unissex, tecido muito mais confortável e resistente que Tactel. Cintura com elástico, friso branco na lateral. Muito fácil de lavar, ideal para o uso diário.	UND	2.300
3	Camisa para Uniforme, confeccionada em malha PV 67% poliéster e 33% viscose, na cor desejada, gramatura de 150 gr/m ² , na com impressão na frente e nas costas; gola tipo V com ribana na cor desejada, mangas com ribanas na cor desejada, conforme arte fornecida pela Secretaria de Educação; tamanhos G, e GG (As camisas serão impressas usando a técnica de sublimação Silk Screen (não aceitamos pintura com DFT). As artes serão enviadas ao(s) vencedor(es) posteriormente, conforme layout em anexo.	UND	40
4	Kit Aventais e toucas culinárias no tecido Oxford na cor Branca, com 02 bolsos frontais espaçosos para guardar utensílios, alças para regulagem na cintura e no pescoço com pintura na touca e no avental. O avental corpo inteiro ajustável com bolso e a touca culinária são perfeitos para profissionais da área de alimentação. Feito em Oxford resistente, possui um design liso na cor branca que combina com qualquer ambiente de trabalho.	UND	100
5	Avental transparente de material PVC com alças ajustáveis no pescoço e na cintura e com viés na cor desejada.	UND	1.500
6	Camisa para Uniforme, confeccionada em 100% viscose, na cor desejada, com impressão no bolso frontal e nas costas; Modelo: Camisa Social Unissex (serve tanto para homens quanto para mulheres) Possui 07 botões frontais e gola com Colarinho/Polo, conforme arte fornecida pela Secretaria de Educação; tamanhos P, M, G, e GG As artes serão enviadas ao(s) vencedor(es) posteriormente, conforme layout em anexo. Material principal: Viscose	UND	70
7	Calça social feminina com tecido de composição: 95% Poliéster, 5% Spandex com comprimento longo de Cor sólida a pedido do cliente; Sem Transparência Tipo de fechamento: Cintura elástica no cós na parte traseira e zíper com botão na parte frontal. Com um tecido com Micro Elasticidade. Tamanhos P (38,40), M (42, 44) G (46, 48)	UND	40
8	Calça Social Oxford com corte Tradicional e caimento Perfeito. Costura Reforçada, com 02 bolsos frontais e 02 traseiros, fechamento com zíper e botão frontal. Material principal Poliéster com os tamanhos M e G.	UND	30
9	CAMISA GOLA REDONDA, manga curta, tecido em algodão,	UND	400



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
Governo Juventude, Inovação e Prosperidade



	poliéster ou mista com os dois tecidos, com brasão do município e identificação da Secretaria na frente e nas costas com texto em caixa alta, a ser descrito na solicitação, disponível nos tamanhos P, M, G e GG.		
10	CAMISA GOLA REDONDA, manga curta, tecido em poliéster, com brasão do município e identificação da Secretaria na frente e nas costas com texto em caixa alta, a ser descrito na solicitação, disponível nos tamanhos P, M, G e GG.	UND	40
11	CAMISA GOLA REDONDA, manga longa, tecido em algodão, poliéster ou mista com os dois tecidos, com brasão do município e identificação da Secretaria na frente e nas costas com texto em caixa alta, a ser descrito na solicitação, disponível nos tamanhos P, M, G e GG.	UND	20
12	Camisa cor Palha, modelo tradicional, manga curta, tipo de tecido poliéster com composição de elastano, gola redonda. Logo do Agente comunitário nas costas e Logo da Saúde de Ibiapaba no peito	UND	120
13	Camisa cor Palha, mod. tradicional, manga longa, em tecido poliéster c/ composição elastano, gola redonda. Logo da Saúde de Ibiapaba no peito	UND	168
14	Camisa cor Branca, modelo tradicional, manga curta, tipo de tecido poliéster com composição de elastano, gola redonda. Logo da Saúde de Ibiapaba no peito e Símbolo da Enfermagem no Ombro (Lâmpada com serpente)	UND	120
15	Camisa cor Branca, mod.tradicional, manga curta, tipo de tecido poliéster composição de elastano, gola polo. Escrito “vacinador” nas costas, imagem do zé gotinha no torço e escrito “Vacina salva vidas” na frente.	UND	104
16	Camisa cor Branca, modelo tradicional, manga curta, tipo de tecido poliéster com composição de elastano, gola redonda. Logo da prefeitura no peito Esquerdo e Logo da Secretaria de saúde no peito Direito	UND	168
17	Camisa cor PRETA, modelo tradicional, manga curta, tipo de tecido poliéster com composição de elastano, gola redonda. Logo da prefeitura no peito Esquerdo e Logo do CAPS no peito Direito	UND	16
18	Boné personalizado com Logo do Agente comunitário	UND	45
19	Jaleco feminino branco, com zíper, tecido Oxford com composição de poliéster, gola padre, mangas longas com punho, 2 bolsos laterais. Manga 65cm / Comprimento 90cm / Cintura 92cm	UND	14
20	Calça feminina, cor preta, modelo social, tecido oxford	UND	6
21	Calça masculina, cor preta, modelo social	UND	8
22	Camisa feminina, modelo social, manga longa, com branca com logo da empresa (SMH)	UND	6
23	Camisa masculina, modelo social, manga longa, com branca com logo da empresa (SMH)	UND	5
24	Scrub hospitalar, gola V, cor bordô, com logo da empresa (SMH)	UND	62
25	Jaleco, azul marinho, com zíper, com logo da empresa (SMH)	UND	2
26	Lençol com elástico com logo da empresa (SMH)	UND	100
Itens para a Secretaria de Administração.			
1	CAMISA GOLA REDONDA, manga curta, tecido em algodão, poliéster ou mista com os dois tecidos, com brasão do município e identificação da Secretaria na frente e nas costas com texto em caixa alta, a ser descrito na solicitação, disponível nos tamanhos P, M, G e	UND	400



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
Governo Juventude, Inovação e Prosperidade



	GG.		
Itens para a Secretaria de Transportes e Abastecimento			
1	CAMISA GOLA REDONDA, manga curta, tecido em poliéster, com brasão do município e identificação da Secretaria na frente e nas costas com texto em caixa alta, a ser descrito na solicitação, disponível nos tamanhos P, M, G e GG.	UND	40
2	CAMISA GOLA REDONDA, manga longa, tecido em algodão, poliéster ou mista com os dois tecidos, com brasão do município e identificação da Secretaria na frente e nas costas com texto em caixa alta, a ser descrito na solicitação, disponível nos tamanhos P, M, G e GG.	UND	20
Itens para a Secretaria de Saúde.			
1	Camisa cor Palha, modelo tradicional, manga curta, tipo de tecido poliéster com composição de elastano, gola redonda. Logo do Agente comunitário nas costas e Logo da Saúde de Ibiapaba no peito	UND	120
2	Camisa cor Palha, modelo tradicional, manga longa, tipo de tecido poliéster composição de elastano, gola redonda. Logo da Saúde de Ibiapaba no peito	UND	168
3	Camisa cor Branca, modelo tradicional, manga curta, tipo de tecido poliéster com composição de elastano, gola redonda. Logo da Saúde de Ibiapaba no peito e Símbolo da Enfermagem no Ombro (Lâmpada com serpente)	UND	120
4	Camisa cor Branca, modelo tradicional, manga curta, tipo de tecido poliéster com composição de elastano, gola polo. Escrito “vacinador” nas costas, imagem do zé gotinha no torço e escrito “Vacina salva vidas” na frente.	UND	104
5	Camisa cor Branca, modelo tradicional, manga curta, tipo de tecido poliéster com composição de elastano, gola redonda. Logo da prefeitura no peito Esquerdo e Logo da Secretaria de saúde no peito Direito	UND	168
6	Camisa cor PRETA, modelo tradicional, manga curta, tipo de tecido poliéster com composição de elastano, gola redonda. Logo da prefeitura no peito Esquerdo e Logo do CAPS no peito Direito	UND	16
7	Boné personalizado com Logo do Agente comunitário	UND	45
8	Jaleco feminino branco, com zíper, tecido Oxford com composição de poliéster, gola padre, mangas longas com punho, 2 bolsos laterais. Manga 65cm / Comprimento 90cm / Cintura 92cm	UND	14
9	Calça feminina, cor preta, modelo social, tecido Oxford	UND	6
10	Calça masculina, cor preta, modelo social	UND	8
11	Camisa feminina, modelo social, manga longa, com branca com logo da empresa (SMH)	UND	6
12	Camisa masculina, modelo social, manga longa, com branca com logo da empresa (SMH)	UND	5
13	Scrub hospitalar, gola V, cor bordô, com logo da empresa (SMH)	UND	62
14	Jaleco, azul marinho, com zíper, com logo da empresa (SMH)	UND	2
15	Lençol com elástico com logo da empresa (SMH)	UND	100
Itens para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente			
1	Camisas Pollo de piquet com pintura	UND	80
2	Camisas manga longa com tratamento UV drayf	UND	85
3	Colete de brin cedro	UND	2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
Governo Juventude, Inovação e Prosperidade



As quantidades finais serão definidas mediante levantamento oficial das Secretarias demandantes, considerando:

- número de servidores ativos;
- quantitativo de alunos matriculados;
- setores contemplados;
- periodicidade de reposição;
- necessidades específicas de cada unidade administrativa.

A contratação poderá ser organizada por lotes ou itens, conforme estudo técnico da Administração, observando critérios de economicidade, competitividade e viabilidade operacional.

3. DA JUSTIFICATIVA

A presente demanda justifica-se pela necessidade de padronização visual, identificação funcional e fortalecimento institucional dos órgãos integrantes da Administração Pública do Município de Ibipecta/BA, mediante fornecimento de Uniformes destinados aos servidores públicos municipais, profissionais vinculados às Secretarias Municipais e alunos da rede pública municipal de ensino.

A utilização de uniformes institucionais constitui importante instrumento de organização administrativa, segurança, identificação funcional e valorização dos profissionais que atuam diretamente na prestação dos serviços públicos municipais. Além disso, promove maior credibilidade, confiança e reconhecimento por parte da população usuária dos serviços públicos ofertados pelo Município.

No âmbito administrativo, a padronização do vestuário funcional contribui para:

- facilitar a identificação dos servidores e profissionais pelos cidadãos;
- fortalecer a identidade visual institucional do Município;
- promover melhores condições de apresentação e organização dos ambientes públicos;
- proporcionar igualdade visual entre os profissionais;
- ampliar a segurança funcional em determinados ambientes de trabalho;
- incentivar o sentimento de pertencimento e valorização institucional.

No âmbito educacional, o Uniforme estudantil é regido pela Lei Federal nº 8.907/1994. A lei determina que as escolas não podem alterar o modelo do uniforme antes de transcorridos 5 anos de sua adoção. Escolas Públicas, se a instituição exige o uso, ela deve garantir o fornecimento gratuito do uniforme aos alunos.

O fornecimento de Uniforme escolar aos alunos da rede municipal de ensino possui relevante caráter social e pedagógico, contribuindo para:

- promoção da igualdade entre os estudantes;
- fortalecimento da identidade escolar;
- redução de desigualdades sociais perceptíveis no ambiente educacional;
- melhoria da disciplina e organização escolar;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
Governo Juventude, Inovação e Prosperidade



- facilitação da identificação dos alunos nas unidades de ensino e em atividades externas;
- apoio às famílias em situação de vulnerabilidade econômica.

A contratação também atende ao interesse público ao garantir melhores condições de funcionamento dos serviços públicos municipais, permitindo maior padronização das atividades desempenhadas pelos diversos setores da Administração.

O Município de Ibipecta/BA possui competência administrativa para promover o adequado funcionamento das estruturas públicas municipais, sendo necessário assegurar meios materiais adequados para a execução das atividades institucionais desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

Além disso, a contratação encontra respaldo no dever de planejamento das contratações públicas previsto na Lei nº 14.133/2021, considerando a necessidade de organização prévia das demandas administrativas, definição de soluções adequadas e atendimento eficiente às necessidades coletivas.

- **CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO**

O objeto desta contratação enquadra-se na categoria comum, suficientes para atender as demandas de padronização desta Administração Pública, de qualidade não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, conforme Art. nº 20 da Lei nº 14.133/21;

- **DOS PREÇOS DE REFERÊNCIA**

O valor estimado da contratação foi definido através de pesquisa de preços, conforme estabelece o Art. nº 23 da Lei nº 14.133/21, compatível com os valores de mercado, considerando também, os preços constantes de bancos de dados públicos.

- **DA PESQUISA DE PREÇO**

Foi realizada pesquisa de preço (Anexo 1) e análise de preços encontrados nos Portais de Compras Públicas, PNCP e Sites de Compras públicas.

4. DOS PARAMETROS DA CONTRATAÇÃO

A Contratação se dará por meio de CREDENCIAMENTO, de acordo com o artigo 79 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), Decreto nº 11.878, de 9/01/2024, que regulamenta o art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar de credenciamento para a contratação de bens e serviços, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

A Contratação terá vigência de 12 (doze) meses, observando-se todas as fases do processo, a fim de alcançar os objetivos e a lisura do certame, conforme define o Art. 17 da Lei nº



14.133/2021, com o objetivo de assegurar a melhor seleção, tratamento isonômico entre os licitantes, justa competição e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

O início da execução do objeto deverá ocorrer a partir da Autorização de Fornecimento.

Caso não seja possível cumprir o prazo estabelecido em edital, a empresa deverá comunicar as razões com pelo menos 10 dias de antecedência. Essa comunicação será analisada para possível prorrogação do prazo, exceto em situações de caso fortuito ou força maior.

O Uniforme deverá ser entregue conforme as especificações definidas neste Termo de Referência, Proposta apresentada e Edital. Após a entrega, o material será recebido provisoriamente, de forma sumária pela fiscalização do contrato. Esse recebimento provisório será seguido pela verificação detalhada da conformidade do material com as especificações de cada Secretaria demandante.

Caso o Uniforme entregue não esteja de acordo com as especificações total ou parcial demonstrados no Termo de Referência e Edital, poderá ser rejeitado. A empresa terá o prazo de 10 (dez) dias, a partir da notificação, para realizar a substituição cabível, às suas custas. O recebimento provisório ou definitivo não exime a empresa de sua responsabilidade civil pela qualidade e segurança do material.

A contratada deverá:

- a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;
- b) ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do objeto do edital;
- d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verificarem danos ou inconsistências, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do objeto;
- f) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do material fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
- g) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços;
- h) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;



- i) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- j) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- l) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação do produto, a empresa, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verifiquem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
- m) Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratada deverá atender integralmente às exigências legais, técnicas e administrativas aplicáveis à contratação pública, bem como às especificações que serão detalhadas neste Termo de Referência, Edital e demais instrumentos convocatórios.

Constituem requisitos mínimos da contratação:

5.1. Requisitos de Qualidade

Os materiais utilizados na confecção dos uniformes deverão apresentar:

- boa qualidade de acabamento;
- resistência ao uso contínuo;
- durabilidade compatível com a finalidade pública;
- acabamento adequado;
- conforto e ergonomia;
- costuras reforçadas;
- fidelidade às cores e padrões institucionais.
- padronização visual institucional;
- adequação às faixas etárias dos alunos e às atividades laborais dos servidores.

Os produtos deverão ser novos, sem uso anterior, e entregues em perfeitas condições de utilização.

5.2. Requisitos de Fornecedor

A contratada deverá:

- realizar a confecção conforme especificações técnicas aprovadas pela Administração;
- observar os tamanhos e modelagens definidos pelo Município;
- cumprir os prazos de entrega estabelecidos;
- substituir itens defeituosos ou em desacordo com as especificações;
- garantir padronização dos produtos fornecidos.



5.3. Requisitos de Regularidade

A empresa deverá comprovar:

- regularidade fiscal e trabalhista;
- capacidade técnica compatível com o objeto;
- aptidão para fornecimento de materiais têxteis e confecção;
- cumprimento das exigências previstas na legislação de licitações e contratos administrativos.

5.4. Requisitos de Aceitação

Os produtos fornecidos estarão sujeitos à fiscalização e recebimento por servidor designado pela Administração Municipal, podendo ser recusados aqueles que:

- apresentem defeitos de fabricação;
- estejam em desacordo com as especificações técnicas;
- possuam baixa qualidade;
- apresentem falhas de acabamento;
- não atendam aos padrões mínimos exigidos pela Administração.

Dessa forma, os requisitos técnicos estabelecidos buscam assegurar a obtenção de produtos adequados às necessidades institucionais do Município de Ibipeba/BA, garantindo eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público.

Os quantitativos constantes do Termo de Referência constituem estimativas máximas de contratação, não gerando obrigação de contratação integral pela Administração:

- número de servidores ativos;
- quantitativo de alunos matriculados;
- setores contemplados;
- periodicidade de reposição;
- necessidades específicas de cada unidade administrativa.

A futura contratação poderá ser organizada por lotes ou itens, conforme estudo técnico da Administração, observando critérios de economicidade, competitividade e viabilidade operacional.

7. COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TÉCNICA

7.1 Regularidade Jurídica conforme Art. nº 66, da Lei nº 14.133/2021, apresentar:

- a) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, quando couber;
- b) Registro comercial, no caso de empresário individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e de todas as alterações ou da consolidação respectiva, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária e sociedade simples, e quando for o caso, acompanhado de documento comprovando os seus administradores;



d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, devendo todos os documentos estar traduzidos para o vernáculo por tradutor oficial; em qualquer dos casos acima enumerados, o objeto constante do ato constitutivo da empresa deverá ser compatível com o objeto a ser contratado.

7.2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (art. 68 da Lei nº 14.133/2021)

- a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) Alvara de Funcionamento;

7.3. Habilitação econômico-financeira (art. 69, Lei nº 14.133/2021)

- a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor sede do fornecedor;
- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- c) Certidões Negativas do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Garantir que os uniformes sejam confeccionados de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Proposta e Edital;
- Assegurar a qualidade dos materiais utilizados na confecção dos uniformes, garantindo conforto, durabilidade e boa aparência durante o uso.
- Cumprir os prazos de entrega estabelecidos, garantindo que os uniformes sejam fornecidos dentro do prazo acordado.
- Disponibilizar assistência técnica e suporte adequados, caso haja necessidade de ajustes nos uniformes ou resolução de problemas após a entrega.
- Emitir Nota Fiscal-Fatura detalhada, conforme exigido, para facilitar o processo de aceitação e pagamento dos produtos.
- Fornecer informações de cuidados e instruções para garantir que os usuários possam cuidar adequadamente dos uniformes e prolongar sua vida útil.
- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto Contratado, utilizando-se de Profissionais capacitados, sem antecedentes criminais por improbidade ou



prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.

- Prestar esclarecimento a Contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.
- Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.
- Cumprir as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.
- Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.
- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;
- Prestar os serviços em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.
- A contratada tem a obrigação de manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;
- Dar ciência imediata e por escrito a Contratante sobre qualquer irregularidade verificada no cumprimento da obrigação.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativo dos serviços prestados.

- a) Notificar, por escrito e verbalmente, à Contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.
- b) Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- c) Prestar à Contratada todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta, Termo de Referência e Edital.
- e) Colocar à disposição da Contratada os elementos e informações necessárias à execução a contento do objeto;
- f) Não permitir que o pessoal da Contratada execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.
- g) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem prestados.
- h) Efetuar o pagamento devido pela perfeita prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.
- i) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;



- j) Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;
- k) Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a Contratada de seus direitos adquiridos;
- m) Rejeitar os serviços em desconformidade com o presente instrumento.

10. DO PAGAMENTO

O valor total deste contrato será pago conforme cronograma de entrega dos itens, através de crédito em conta corrente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento definitivo do objeto contratado.

Quando houver erro de qualquer natureza na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será imediatamente devolvido para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, ficando estabelecido que esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da Contratada.

O pagamento não isenta a Contratada da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Os materiais serão recebidos conforme art. 140 da Lei nº 14.133/2021:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais. O material poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o solicitado.

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um Preposto representante da Prefeitura, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;

11.2. Durante todo o período de vigência deste contrato, a Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

11.3. O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;



11.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

11.5. O gestor do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021:

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
Governo Juventude, Inovação e Prosperidade



d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o Contratante poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo Contratante, o valor retido correspondente será depositado em favor da Contratada, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consignada ao orçamento vigente, conforme dotação e saldo orçamentário suficiente em julho de 2026. A Despesa ocorrerá por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: - 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
UO: 24.202 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA: 24000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ação: 4.122.0015.2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADM.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outro Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outro Serviços de Terceiros Pessoa Física
Fontes de Recursos: 1500.0000 – Recursos não vinculados de impostos;

ÓRGÃO: - 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
UO: 29.207 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
SECRETARIA: 29000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Ação: 4.122.88.2.164 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outro Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outro Serviços de Terceiros Pessoa Física
Fontes de Recursos: 1500.0000 – Recursos não vinculados de impostos;

ÓRGÃO: - 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
UO: 31.209 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO
SECRETARIA: 31000 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO
Ação: 26.122.0058.2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outro Serviços de Terceiros Pessoa Física
Fontes de Recursos: 1500.0000 – Recursos não vinculados de impostos;

ÓRGÃO: - 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPEBA
UO: 27000 - SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA: 27.205 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 10.301.27.2.199 - GESTÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outro Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outro Serviços de Terceiros Pessoa Física
Fontes de Recursos: 1500.1002 – Recursos não vinculados de impostos; 1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

ÓRGÃO: - 4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPEBA
UO: 25.204 - FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA: 25000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
Governo Juventude, Inovação e Prosperidade



Ação: 12.361.85.2.173 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outro Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outro Serviços de Terceiros Pessoa Física
Fontes de Recursos: 15000000

ÓRGÃO: - 4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPEBA
UO: 25.204 - FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA: 25000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Ação: 12.365.85.2.044 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outro Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outro Serviços de Terceiros Pessoa Física
Fontes de Recursos: 15000000

ÓRGÃO: - 4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPEBA
UO: 25.204 - FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA: 25000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Ação: 12.122.85.2.019 - GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outro Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outro Serviços de Terceiros Pessoa Física
Fontes de Recursos: 15000000

ÓRGÃO: - 4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPEBA
UO: 25.204 - FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA: 25000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Ação: 12.361.85.2.054 - GESTÃO DO PROGRAMA DE SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outro Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outro Serviços de Terceiros Pessoa Física
Fontes de Recursos: 15500000

ÓRGÃO: - 5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIPEBA
UO: 28.206 - FUNDO DE AÇÃO SOCIAL
SECRETARIA: 28000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
Ação: 8.245.0041.2.107 - GESTÃO DO SUAS- (IGD-SUAS)
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outro Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outro Serviços de Terceiros Pessoa Física
Fontes de Recursos: 15000000

14. DISPOSIÇÃO GERAL

O presente Termo de Referência foi elaborado pelas Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Transporte, Agricultura do Município e equipe de planejamento e estudos técnicos preliminares, autorizado pelos respectivos Secretários Municipais, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com interesse e conveniência da Prefeitura Municipal de Ibipecta-Ba., afastando-se as características, cláusulas e condições que direcionem, comprometam, restrinjam ou frustrem a contratação, passando assim, a integrar o processo administrativo formalizado.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
Governo Juventude, Inovação e Prosperidade



Ibipeba/BA, 20 de julho de 2026.

Reginaldo Amorim da Rocha
Secretário Municipal De Administração

Erica Consuelo Figueiredo Rocha
Secretária Municipal de Educação

Elivagner Porfírio Alves Barreto
Secretário Municipal de Saúde

José Aurélio Nunes Martins
Secretário Municipal de Transportes

Tatiane Neiva Barreto
Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
Governo Juventude, Inovação e Prosperidade



ANEXO I

Itens para a Secretaria de Educação.					
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total
1	Camisa para Uniforme escolar, confeccionada em malha PV 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, gramatura de 150 gr/m ² , com impressão na frente e nas costas; gola tipo V com ribana amarela, mangas brancas com ribanas amarela, conforme arte fornecida pela Secretaria de Educação; tamanhos 4 anos, 6 anos, 8 anos, 10 anos, 12 anos, 14 anos, P, M, G e GG (As camisas serão impressas usando a técnica de sublimação Silk Screen (não aceitamos pintura com DFT). As artes serão enviadas ao(s) vencedor(es) posteriormente, conforme layout em anexo.	UND	5.300	16,82	89.146,00
2	Shorts de tecido helanca (sem flanela) escolar 100% poliéster unissex, tecido muito mais confortável e resistente que Tactel. Cintura com elástico, friso branco na lateral. Muito fácil de lavar, ideal para o uso diário.	UND	2.300	15,89	36.547,00
3	Camisa para Uniforme, confeccionada em malha PV 67% poliéster e 33% viscose, na cor desejada, gramatura de 150 gr/m ² , na com impressão na frente e nas costas; gola tipo V com ribana na cor desejada, mangas com ribanas na cor desejada, conforme arte fornecida pela Secretaria de Educação; tamanhos G, e GG (As camisas serão impressas usando a técnica de sublimação Silk Screen (não aceitamos pintura com DFT). As artes serão enviadas ao(s) vencedor(es) posteriormente, conforme layout em anexo.	UND	40	26,37	1.054,80
4	Kit Aventais e toucas culinárias no tecido Oxford na cor Branca, com 02 bolsos frontais espaçosos para guardar utensílios, alças para regulagem na cintura e no pescoço com pintura na touca e no avental. O avental corpo inteiro ajustável com bolso e a touca culinária são perfeitos para profissionais da área de alimentação. Feito em Oxford resistente, possui um	UND	100	34,00	3.400,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
Governo Juventude, Inovação e Prosperidade



	design liso na cor branca que combina com qualquer ambiente de trabalho.				
5	Avental transparente de material PVC com alças ajustáveis no pescoço e na cintura e com viés na cor desejada.	UND	1.500	19,86	29.790,00
6	Camisa para Uniforme, confeccionada em 100% viscose, na cor desejada, com impressão no bolso frontal e nas costas; Modelo: Camisa Social Unissex (serve tanto para homens quanto para mulheres) Possui 07 botões frontais e gola com Colarinho/Polo, conforme arte fornecida pela Secretaria de Educação; tamanhos P, M, G, e GG As artes serão enviadas ao(s) vencedor(es) posteriormente, conforme layout em anexo. Material principal: Viscose	UND	70	24,53	1.717,10
7	Calça social feminina com tecido de composição: 95% Poliéster, 5% Spandex com comprimento longo de Cor sólida a pedido do cliente; Sem Transparência Tipo de fechamento: Cintura elástica no cós na parte traseira e zíper com botão na parte frontal. Com um tecido com Micro Elasticidade. Tamanhos P (38,40), M (42, 44) G (46, 48)	UND	40	75,40	3.016,00
8	Calça Social Oxford com corte Tradicional e caimento Perfeito. Costura Reforçada, com 02 bolsos frontais e 02 traseiros, fechamento com zíper e botão frontal. Material principal Poliéster com os tamanhos M e G.	UND	30	71,07	2.132,10
9	CAMISA GOLA REDONDA, manga curta, tecido em algodão, poliéster ou mista com os dois tecidos, com brasão do município e identificação da Secretaria na frente e nas costas com texto em caixa alta, a ser descrito na solicitação, disponível nos tamanhos P, M, G e GG.	UND	400	47,61	19.044,00
10	CAMISA GOLA REDONDA, manga curta, tecido em poliéster, com brasão do município e identificação da Secretaria na frente e nas costas com texto em caixa alta, a ser descrito na solicitação, disponível nos tamanhos P, M, G e GG.	UND	40	45,10	1.804,00
11	CAMISA GOLA REDONDA, manga longa, tecido em algodão, poliéster ou	UND	20	53,66	1.073,20



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
Governo Juventude, Inovação e Prosperidade



	mista com os dois tecidos, com brasão do município e identificação da Secretaria na frente e nas costas com texto em caixa alta, a ser descrito na solicitação, disponível nos tamanhos P, M, G e GG.				
12	Camisa cor Palha, modelo tradicional, manga curta, tipo de tecido poliéster com composição de elastano, gola redonda. Logo do Agente comunitário nas costas e Logo da Saúde de Ibiapaba no peito	UND	120	44,11	5.293,20
13	Camisa cor Palha, mod. tradicional, manga longa, em tecido poliéster c/ composição elastano, gola redonda. Logo da Saúde de Ibiapaba no peito	UND	168	55,43	9.312,24
14	Camisa cor Branca, modelo tradicional, manga curta, tipo de tecido poliéster com composição de elastano, gola redonda. Logo da Saúde de Ibiapaba no peito e Símbolo da Enfermagem no Ombro (Lâmpada com serpente)	UND	120	44,11	5.293,20
15	Camisa cor Branca, mod.tradicional, manga curta, tipo de tecido poliéster composição de elastano, gola polo. Escrito "vacinador" nas costas, imagem do zé gotinha no torço e escrito "Vacina salva vidas" na frente.	UND	104	45,00	4.680,00
16	Camisa cor Branca, modelo tradicional, manga curta, tipo de tecido poliéster com composição de elastano, gola redonda. Logo da prefeitura no peito Esquerdo e Logo da Secretaria de saúde no peito Direito	UND	168	44,11	7.410,48
17	Camisa cor PRETA, modelo tradicional, manga curta, tipo de tecido poliéster com composição de elastano, gola redonda. Logo da prefeitura no peito Esquerdo e Logo do CAPS no peito Direito	UND	16	44,11	705,76
18	Boné personalizado com Logo do Agente comunitário	UND	45	34,56	1.555,20
19	Jaleco feminino branco, com zíper, tecido Oxford com composição de poliéster, gola padre, mangas longas com punho, 2 bolsos laterais. Manga 65cm / Comprimento 90cm / Cintura 92cm	UND	14	69,03	966,42
20	Calça feminina, cor preta, modelo social, tecido oxford	UND	6	53,87	323,22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
Governo Juventude, Inovação e Prosperidade



21	Calça masculina, cor preta, modelo social	UND	8	44,00	352,00
22	Camisa feminina, modelo social, manga longa, com branca com logo da empresa (SMH)	UND	6	90,33	541,98
23	Camisa masculina, modelo social, manga longa, com branca com logo da empresa (SMH)	UND	5	98,93	494,65
24	Scrub hospitalar, gola V, cor bordô, com logo da empresa (SMH)	UND	62	94,46	5.856,52
25	Jaleco, azul marinho, com zíper, com logo da empresa (SMH)	UND	2	59,63	119,26
26	Lençol com elástico com logo da empresa (SMH)	UND	100	46,71	4.671,00
Itens para a Secretaria de Administração.					
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total
27	CAMISA GOLA REDONDA, manga curta, tecido em algodão, poliéster ou mista com os dois tecidos, com brasão do município e identificação da Secretaria na frente e nas costas com texto em caixa alta, a ser descrito na solicitação, disponível nos tamanhos P, M, G e GG.	UND	400	45,10	18.040,00
Itens para a Secretaria de Transportes e Abastecimento					
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total
28	CAMISA GOLA REDONDA, manga curta, tecido em poliéster, com brasão do município e identificação da Secretaria na frente e nas costas com texto em caixa alta, a ser descrito na solicitação, disponível nos tamanhos P, M, G e GG.	UND	40	45,10	1.804,00
29	CAMISA GOLA REDONDA, manga longa, tecido em algodão, poliéster ou mista com os dois tecidos, com brasão do município e identificação da Secretaria na frente e nas costas com texto em caixa alta, a ser descrito na solicitação, disponível nos tamanhos P, M, G e GG.	UND	20	53,66	1.073,20
Itens para a Secretaria de Saúde.					
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total
30	Camisa cor Palha, modelo tradicional, manga curta, tipo de tecido poliéster com composição de elastano, gola redonda. Logo do Agente comunitário nas costas e Logo da Saúde de Ibiapaba no peito	UND	120	44,11	5.293,20
31	Camisa cor Palha, modelo tradicional,	UND	168	55,43	9.312,24



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
Governo Juventude, Inovação e Prosperidade



	manga longa, tipo de tecido poliéster composição de elastano, gola redonda. Logo da Saúde de Ibiapaba no peito				
32	Camisa cor Branca, modelo tradicional, manga curta, tipo de tecido poliéster com composição de elastano, gola redonda. Logo da Saúde de Ibiapaba no peito e Símbolo da Enfermagem no Ombro (Lâmpada com serpente)	UND	120	44,11	5.293,20
33	Camisa cor Branca, modelo tradicional, manga curta, tipo de tecido poliéster com composição de elastano, gola polo. Escrito "vacinador" nas costas, imagem do zé gotinha no torço e escrito "Vacina salva vidas" na frente.	UND	104	45,00	4.680,00
34	Camisa cor Branca, modelo tradicional, manga curta, tipo de tecido poliéster com composição de elastano, gola redonda. Logo da prefeitura no peito Esquerdo e Logo da Secretaria de saúde no peito Direito	UND	168	44,11	7.410,48
35	Camisa cor PRETA, modelo tradicional, manga curta, tipo de tecido poliéster com composição de elastano, gola redonda. Logo da prefeitura no peito Esquerdo e Logo do CAPS no peito Direito	UND	16	44,11	705,76
36	Boné personalizado com Logo do Agente comunitário	UND	45	34,56	1.555,20
37	Jaleco feminino branco, com zíper, tecido Oxford com composição de poliéster, gola padre, mangas longas com punho, 2 bolsos laterais. Manga 65cm / Comprimento 90cm / Cintura 92cm	UND	14	69,03	966,42
38	Calça feminina, cor preta, modelo social, tecido Oxford	UND	6	53,87	323,22
39	Calça masculina, cor preta, modelo social	UND	8	44,00	352,00
40	Camisa feminina, modelo social, manga longa, com branca com logo da empresa (SMH)	UND	6	90,33	541,98
41	Camisa masculina, modelo social, manga longa, com branca com logo da empresa (SMH)	UND	5	98,93	494,65
42	Scrub hospitalar, gola V, cor bordô, com logo da empresa (SMH)	UND	62	94,46	5.856,52
43	Jaleco, azul marinho, com zíper, com logo da empresa (SMH)	UND	2	59,63	119,26
44	Lençol com elástico com logo da	UND	100	46,71	4.671,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
Governo Juventude, Inovação e Prosperidade



	empresa (SMH)				
Itens para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente					
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total
45	Camisas Pollo de piquet com pintura	UND	80	50,70	4.056,00
46	Camisas manga longa com tratamento UV drayf	UND	85	52,24	4.440,40
47	Colete de brin cedro	UND	2	62,78	125,56